

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	52																																																																													

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA**

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 8 ° ORÇAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 7 ° SUPPLEMENTAR

(f) 8 ° SUPPLEMENTAR

Corrente.....	4 160 111		4 160 111	
Receitas próprias (500)	150 800		150 800	
Receitas do estado (310)	4 009 311		4 009 311	
De capital.....	325 014	4 485 125	325 014	4 485 125
Receitas próprias (500)	4 380		4 380	
Receitas do estado (310)	320 634		320 634	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	33 464	33 464	33 464	33 464
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	33 464		33 464	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 518 589		4 518 589
Despesa				
Corrente.....	4 501 244		4 501 244	
Receitas próprias (500)	142 795		142 795	
Receitas do estado (310)	4 358 449		4 358 449	
De capital.....	17 345	4 518 589	17 345	4 518 589
Receitas próprias (500)	12 385		12 385	
Receitas do estado (310)	4 960		4 960	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 518 589		4 518 589

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048			3 048
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		4 000 763			4 000 763
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000			3 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 012 511			4 012 511

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 012 511			4 012 511
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		41 000			41 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		51 000			51 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		315 728			315 728
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		33 464			33 464
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		4 906			4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		4 380			4 380
							4 518 589			4 518 589

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1 914 033		2 000	1 912 033
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602			17 602
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		616 000			616 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1		2 000		2 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000			1 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904			60 904
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		130 604			130 604
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		357 227			357 227
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125 031			125 031
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200			1 200
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 226 101	2 000	2 000	3 226 101

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL
							SUPLEMENTAR			RECTIFICADO
							3 226 101	2 000	2 000	3 226 101
01	02	10	310		TRANSPORTE:.....					
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	310		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		34 997			34 997
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		430			430
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 836			1 836
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		199			199
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		488 966			488 966
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		260 481			260 481
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		19 552			19 552
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01	310		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500		Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02	310		Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03	310		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	500		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	310		Limpeza e higiene.....	2	392		268	124
02	01	04	500		Limpeza e higiene.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		4 034 164	2 000	2 268	4 033 896

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.		7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				4 034 164	2 000	2 268	4 033 896
02	01	05	A)	310	Alimentação-Refeições confeccionadas	48 543			48 543
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	48 395			48 395
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	32 500		1 000	31 500
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	11 658			11 658
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	310	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar				
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	40 000		1 500	38 500
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	310	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	500			500
02	01	08		310	Material de Escritório.....				
02	01	08		500	Material de Escritório.....	1 000			1 000
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....				
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....				
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	500			500
02	01	14		310	Outro material-peças.....	831	268		1 099
02	01	14		500	Outro material-peças.....	1 000			1 000
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	500	1 000		1 500
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	12 622			12 622
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	3 600			3 600
02	01	16	B)	310	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR:.....	4 235 813	3 268	4 768	4 234 313

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	7 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		4 235 813	3 268	4 768	4 234 313
02	01	17		310		Ferramentas e Utensílios.....		65			65
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....		700			700
02	01	18		310		Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19		310		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20		310		Material de educação cultura e recreio.....		12 101			12 101
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....	4	650	1 500		2 150
02	01	21		310		Outros bens.....		6 950			6 950
02	01	21		500		Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00				Aquisição de serviços					
02	02	01		310		Encargos das instalações.....					
02	02	01		500		Encargos das instalações.....					
02	02	02		310		Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310		Conservação de bens.....		21 775			21 775
02	02	03		500		Conservação de bens.....		1 000			1 000
02	02	04	O)	310		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310		Locação de material de informática.....					
02	02	05		500		Locação de material de informática.....					
02	02	08		310		Locação de outros bens.....					
02	02	08		500		Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A)	310		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310		Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....					
						A TRANSPORTAR:.....		4 280 854	4 768	4 768	4 280 854

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.	Designação da despesa	7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	4 280 854	4 768	4 768	4 280 854
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	125 307			125 307
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2 000			2 000
02	02	10	B)	310	Outros.....				
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 500			2 500
02	02	11		310	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	1 000			1 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	1 000			1 000
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 838			1 838
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....	825			825
02	02	12	C)	310	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....				
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	6 879			6 879
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	500			500
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15		310	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....	125			125
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		310	Publicidade.....				
02	02	17		500	Publicidade.....	400			400
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		310	Assistência técnica.....				
02	02	19		500	Assistência técnica.....	1 850			1 850
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22		310	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		310	Outros serviços.....	387			387
02	02	25		500	Outros serviços.....	50			50
					A TRANSPORTAR:.....	4 425 515	4 768	4 768	4 425 515

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL
							SUPLEMENTAR			RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	4 425 515	4 768	4 768	4 425 515	
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....	28 930			28 930	
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	43 086			43 086	
04	08	02	B)	500	Outros.....	200			200	
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	3 413			3 413	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....	100			100	
					A TRANSPORTAR:.....	4 501 244	4 768	4 768	4 501 244	

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
							4 501 244	4 768	4 768	4 501 244
									</	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.01.03 Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública no valor de 2.000,00€, em contrapartida da rubrica 01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença;	
2	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.04 Limpeza e higiene no valor de 268,00€, em contrapartida da rubrica 02.01.14 Outro material-peças;	
3	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.05 B) Bufetes escolares no valor de 1.000,00€, em contrapartida da rubrica 02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas;	
4	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.06 B) Bufetes escolares no valor de 1.500,00€, em contrapartida da rubrica 02.01.20 Material de educação cultura e recreio;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.07 Equipamento de informática no valor de 500,00€, em contrapartida da rubrica 07.01.08 Software informático.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.